



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no Parecer PG n.º 915/2025 e no respectivo Despacho PG n.º 1997/2025, o qual atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, bem como, considerando as informações e justificativas apresentadas pela Divisão de Suprimentos Saúde/DGA – Compras Diretas, cuja responsabilidade é de quem as apresenta, dando conta de que o objeto da contratação por dispensa emergencial visa atender aos casos de tratamento dos pacientes Onco-Hematológicos, incluindo aqueles submetidos a transplante de medula óssea, onde o HC vem tendo aumento de casos com esse perfil, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.º 01-P-7410/2025, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução GR 14/2023, **AUTORIZO excepcionalmente**, com base no artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, a **Dispensa de Licitação**, visando o procedimento de contratação direta da empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., para a aquisição de Cateter PICC, no valor de R\$ 493.456,32 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

À Divisão de Divisão de Suprimentos - Saúde/DGA, para a efetivação da contratação pretendida, e após para adoção das providências visando a regularização do trâmite processual.

DEA, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. ZIGOMAR MENEZES
Diretor Executivo de Administração

Rogério Toledo
Assessor - DEA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CC55264D 8C5844B9 8D69974E F747C961

